



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 71/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam instalados em todas as salas de aulas do sistema municipal de ensino, no mínimo 02 ventiladores potentes ou 01 condicionador de ar com capacidade para refrigerar todo a sala.

Justificativa

Os atuais ventiladores estão em situação precária, velhos e não atendem a demanda de uma sala de aula onde, além do calor ambiental há também o aquecimento corporal advindo do número de alunos no mesmo espaço.

Nossos alunos ficam dispersos se abanando, perdem a concentração, transpiram em demasia o que pode levar até mesmo a desidratação.

Acreditamos que temos recursos financeiros suficientes para tal dando condições dignas tanto aos alunos como aos professores que estão sofrendo com o excesso de calor durante as aulas.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2023.

**CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA
VEREADORA**